



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N° 062/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO, E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO BOM JESUS DE VARGEM BONITA – SC, ESTABELECIDO NO DECRETO N. 026/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo instituído no art. 3º do Decreto n. 026/2021, para a conclusão dos trabalhos de análise, seleção e classificação dos beneficiários inscritos no Programa Habitacional de Interesse Social do Loteamento Bom Jesus, por 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 04 de agosto de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/08/2021, de acordo com a Lei Municipal n° 937/2013 de 03 de abril de 2013.